



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**PORTARIA AD-Nº0159, 30 DE ABRIL DE 2014**

**Ementa:** Aprova *Ad Referendum* do Conselho Diretor a próxima reunião de grupos de trabalho instituídos no Confea

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006, e

Considerando que trata da realização da primeira reunião dos grupos de trabalho instituídos no Confea;

Considerando que o Plenário do Confea aprovou por meio de decisão plenária a instituição dos grupos de trabalho, conforme abaixo;

Considerando que foi determinado que os grupos de trabalho seja supervisionado pela Comissão de Articulação Institucional do Sistema – CAIS;

Considerando que os grupos de trabalho, após a reunião de instalação, devem apresentar propostas de calendários para análise e decisão do Conselho Diretor;

Considerando que as reuniões de instalações aconteceram em 23 e 24 de abril de 2014;

Considerando que os calendários deverão ser encaminhados à CAIS para análise e deliberação;

Considerando que as reuniões da CAIS, da CEAP e da CONP ocorrerão na semana do dia 05 ao dia 09 de maio de 2014;

Considerando, portanto, que não haverá tempo hábil para tomar as devidas providências para a próxima reunião dos grupos de trabalho;

Considerando que compete ao presidente do Confea, conforme disposto no art. 55, inciso XVIII, do Regimento, resolver casos de urgência ad referendum do Plenário do Confea e do Conselho Diretor;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar ad referendum do Conselho Diretor a primeira reunião dos grupos de trabalho instituídos no Confea, conforme disposto abaixo:

1) GT Relações Sindicais (PL-0072/2014), sob supervisão da CAIS:

Data: 13, 14 e 15 de maio, em Brasília-DF;

2) GT Nova Lei de Licitações e Contratos Públicos para Obras e Serviços de Engenharia (PL-0070/2014), sob supervisão da CAIS:

Data: 12, 13 e 14 de maio, em Brasília-DF;





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

3) GT Regime Empregatício nos Conselhos de Profissões Regulamentadas (PL-0062/2014), sob supervisão da CAIS:

Data: 13 e 14 de maio, em Brasília-DF;

4) GT Engenharia Clínica (PL-1720/2013), sob supervisão da CEAP:

Data: 19 e 20 de maio, em Brasília-DF;

5) GT Normativos (PL-0329/2014), sob supervisão da CONP:

Data: 15 e 16 de maio, em Brasília-DF;

Art. 2º Determinar que esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília (DF), 20 de abril de 2014.

  
**Eng. Civ. José Tadeu da Silva**  
**Presidente**

